



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TELXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 40771

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 101/93 de concede alvará de licença para localização a:

Razão social

EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

Nome fantasia

JORNAL DE BELTRAO

CNPJ/CPF: 95.420.188/0001-33

Localização

R MATO GROSSO, 55 - PRES KENEDY

Área utilizada: 538,00

Atividades

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

Emitido em

07/02/2017

Válido até

INDETERMINADO

MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Dir. Depto. de Fiscalização

Thiago Luiz Fabrin

Fiscal Tributário - Dec. 434/2012

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

ELÓIS FELICIO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE FINANÇAS